PORTARIA Nº. 0252/2025, DE 22 DE MAIO DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias do servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – **DETERMINAR** a suspensão das férias do servidor **MATHEUS COSTA DE SOUZA,** ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior IV, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **no período de 1º a 20 de maio 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2024/ 2025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2.025.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de maio de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA

Secretário Municipal de Administração

Dec.0631/2024



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://transparencia.gurupi.to.gov.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/8cee5655-46d3-11f0-beb4-66fa4288fab2